



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
14/2024/SEL/SEC/COELIC/CODI

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designado pelo Decreto nº 1359-P, de 1 de agosto de 2023, **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo nº 19602.000022/2024.02** oriundo da **Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR**, encontrou respaldo no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, fundamentado no **PARECER 232/2024 PGE/GAB/ADJ/CA** de 09/04/2024 (Ep. 12376127), que aprova a contratação direta, com respaldo na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **J L DE MACEDO NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.580.540/0001-52, sendo o valor estimado da contratação de **R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme o Pedido de Empenho nº 19602.0001.24.00022-7 (Ep. 12207460), cujo objeto é a **"Aquisição de mesas e cadeiras plásticas para atender as demandas dos eventos realizados pela Polícia Militar do Estado de Roraima"**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Ep. 12283053) e demais peças do respectivo Processo.

O Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação da Controladoria Geral do Estado de Roraima - COGER (Ep. 12440416).

(assinado eletronicamente)
THAÍS MEDEIROS DE ABREU
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Medeiros de Abreu, Agente de Contratação**, em 25/04/2024, às 11:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12614483** e o código CRC **57F1F0F7**.

